

PREFEITURA DE

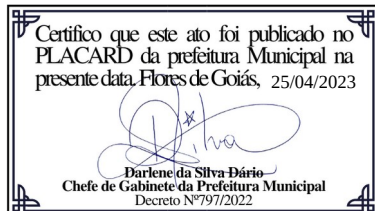
FLORES DE GOIÁS - GO

Para tudo é Flores!

ADM/2021-2024



DECRETO Nº 914, DE 25 DE ABRIL DE 2023.



“Prorroga a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Flores de Goiás/GO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 122/2021 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a contratação temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade da continuação dos serviços públicos prestados pelos servidores temporários;

CONSIDERANDO os princípios da Eficiência e da Economicidade dos atos públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, se encerrando no dia 31 de março de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 122/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Flores de Goiás/GO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



recursoshumanos.floresdegoias@gmail.com



prefeituradefloresdegoias

CNPJ: 01.740.497/0001-47